



EDITAL Nº 2, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA EVENTO

Dispõe sobre a seleção de interessadas e de interessados em participar do “Curso de Capacitação em Negociação de Causas Complexas Ambientais”.

A Comissão Temporária do Meio Ambiente, a Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da Presidência e a Unidade Nacional de Capacitação, todos do Conselho Nacional do Ministério Público, comunicam a abertura de processo coletivo para interessadas e interessados em participar do “Curso de Capacitação em Negociação em Causas Complexas Ambientais”, que acontecerá no Plenário do CNMP, nos dias 23 e 24 de agosto do ano em curso.

1. OBJETIVO DO EDITAL

O processo seletivo tem por objetivo selecionar 30 (membros) dos Ministérios Público da União e dos Estados, com atividade na área de defesa do Meio Ambiente, especial e comprovadamente com atuação em causas complexas ambientais, para participarem do “Curso de Capacitação em Negociação em Causas Complexas Ambientais”, evento organizado pelo CNMP, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, em Brasília/DF.

O treinamento será presencial, terá duração de 02 dias (16 horas), com carga horária de até 8 horas por dia, e será ministrado pelo Professor Yann Igor Pierre G. Duzert. Duzert é PhD e um dos maiores *experts* mundiais em negociações ambientais, com mais de 18 livros publicados em 5 países, possui pós-doutorado no Massachusetts Institute of Technology, MIT para Gestão de Conflitos na área ambiental.

2. JUSTIFICATIVA DO EVENTO

A adoção de mecanismos de autocomposição pacífica dos conflitos, de controvérsias e problemas é uma tendência mundial, decorrente da evolução da cultura de participação, do diálogo e do consenso. Principalmente na área ambiental, a necessidade de se consolidar, no âmbito do Ministério Público, uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição é primordial para a adequada e eficiente resolução de conflitos complexos, que envolvem danos muitas vezes imensuráveis, compostos por lesões difusas, coletivas e individuais homogêneas ao meio ambiente e à sociedade.

A complexidade desses danos gera a necessidade de capacitação permanente do membro do Ministério Público, que por muitas vezes atuará em face de



empresas que se valem de bancas de advocacia especializadas, com um corpo técnico de altos padrão e custo. Sabe-se também que a atuação do membro do Ministério Público em causas complexas ambientais é acompanhada de grande responsabilidade ambiental e social, além de gerar visibilidade pela imprensa de todo o mundo.

Assim, é imprescindível o apoio do CNMP aos membros que atuam nessas questões complexas, mediante a capacitação para promover a defesa, a preservação e a restauração dos bens ambientais, com o intuito de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal, para as presentes e futuras gerações e alcançar a máxima eficiência no desempenho das mais elevadas funções constitucionais

3. PRAZO E PROCEDIMENTO

Os membros postulantes deverão manifestar interesse, com justificativa, até às 12h do dia 15 de agosto de 2018 (quarta-feira), no e-mail meioambiente@cnmp.mp.br, com o assunto inscrição edital curso de capacitação.

Aos selecionados e às selecionadas serão garantidos, além da vaga no curso, **o custo das despesas de hospedagem, limitadas a 02 (duas) diárias**, em estabelecimento hoteleiro contratado pelo CNMP.

Brasília, 08 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Presidente do CNMP